



**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA №. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO - 2020

A coordenação Local do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física PAPGEF UPE/UFPB, sede Universidade Federal da Paraíba – UFPB, torna público Edital de Seleção de bolsas de MESTRADO.

O processo seletivo será realizado com base na norma 05/2012 do PAPGEF UPE/UFPB e da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES.

#### 1. Inscrições

As inscrições serão realizadas na secretaria local do Programa Associado da Pós-Graduação em Educação Física PAPGEF UPE/UFPB, Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de 2 a 4 de março de 2020, das 8h às 12h, devendo ser realizadas exclusivamente de forma presencial pelo próprio candidato ou por representante legal, munido de procuração.

Todas as etapas e atividades previstas neste edital serão realizadas dentro do horário de funcionamento da secretaria local do PAPGEF UPE/UFPB (das 8h às 12h).

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do mestrado poderão concorrer a este processo seletivo de bolsas.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para formalizar a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição (Anexo I da norma 05/2012);
- c) Declaração de que realizará estágio docência em pelo menos um semestre letivo para os discentes do curso mestrado;
- d) comprovante de residência atual (emitido nos últimos 30 dias);





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

e) Cópia do Currículo Lattes dos últimos cinco anos, com todos os comprovantes, PARA OS DISCENTES QUE JÁ CONCLUÍRAM O PRIMEIRO ANO DO CURSO (Mestrado). Os comprovantes deverão ser apresentados na mesma ordem em que aparecem na ordem do Anexo V. Comprovante (s) apresentado (s) fora da ordem não será (ão) considerados para fins de análise. PARA OS DISCENTES QUE ESTÃO INGRESSANDO no curso (discentes de primeiro ano) SERÁ UTILIZADO O CURRÍCULO ENTREGUE NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PAPGEF UPE/UFPB.

Não serão aceites documentos entregues fora do prazo e/ou enviados por e-mail.

### 2. Homologação das inscrições

O candidato que não entregar um ou mais dos documentos listados nos itens de "a" a "e" (descritos previamente) ou que entregar fora dos padrões exigidos não terá a sua inscrição homologada, sendo excluídos do processo seletivo.

#### 3. Comissão de bolsas

O processo de seleção de bolsistas será efetuado por uma Comissão de Bolsas, composta de três membros: o coordenador local do PAPGEF UPE/UFPB, um representante do quadro de docentes permanente e um representante do corpo discente.

O representante discente que fará parte da comissão não poderá está concorrendo ao processo de seleção de bolsista de qual trata este edital.





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

#### 4. Número de bolsas

O número de bolsa disponível para o presente edital será de:

1 bolsa de Mestrado (demanda social CAPES)

### 5. Critérios de avaliação

#### 5.1 BOLSA DE MESTRADO

#### 5.1.1 Discente do primeiro ano do curso

- a) Pontuação na prova escrita no processo seletivo (peso 4);
- b) Nota do currículo no processo seletivo (peso 4);
- c) Comprovante de solicitação de bolsa em agência de fomento pelo orientador (peso 2).

#### 5.1.2 Discente no segundo ano de curso

- a) Nota do currículo (peso 8)
- b) Comprovante de solicitação de bolsa em agência de fomento pelo orientador (peso 2).

Para a análise do Currículo Lattes serão considerados (pontuados) os seguintes itens:

- Ter participado como bolsista ou voluntário de Programas de Iniciação Científica\*
- Ter sido monitor durante o curso de graduação\*
- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
- Atuação Profissional
- Trabalho Completo Publicado em Anais de Evento Científico
- Trabalho Resumido Publicado em Anais de Evento Científico
- Produção Bibliográfica
  - Capítulo de livro publicado
  - Livro publicado
  - Artigos publicados em periódicos





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

- Produção técnica
- Orientações (TCC)
- Participação em bancas examinadoras
- \* alunos ingressantes

Observação: A pontuação que será atribuída a cada um dos itens avaliados e suas respectivas travas (quantidade máxima que será computada) está descrita no Anexo V.

Não serão pontuados os itens do currículo que não estiverem devidamente comprovados ou aqueles que estiverem fora da ordem em que são citados no Anexo V.

### Classificação dos bolsistas e critérios de desempate

Os candidatos serão ordenados de forma crescente, conforme a pontuação obtida no processo seletivo e considerando os critérios utilizados, nas respetivas modalidades de bolsa.

Em caso de empate, os critérios de desempate por ordem de utilização serão: nota no currículo, produção de artigos em periódicos, produção de livros em texto integral e capítulos de livros.





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA №. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

#### Calendário de atividades do processo seletivo

Data / Período	Etapas/Atividades
28/02 a 1/03/2020	Divulgação do edital
2 a 4/03/2020	Inscrições na Secretaria Local PAPGEF
5/03/2020	Homologação das inscrições
6/03/2020	Prazo para solicitação de reconsideração dos resultados da homologação das inscrições
9/03/2020	Análise das solicitações de reconsideração dos resultados da homologação das inscrições e divulgação das respostas às solicitações
10//03/2020	Análises dos pedidos de bolsas e divulgação dos resultados
11/03/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado de distribuição das bolsas
12/03/2020	Análise das solicitações de reconsideração dos resultados e, divulgação das respostas às solicitações e divulgação do resultado final
13/03/2020	Entrega da documentação na Secretária Local do PAPGEF do candidato contemplado com a bolsa.

<sup>\*</sup>O horário de funcionamento da secretária: 8 às 12h.

### Documentação para implementação da BOLSA

O candidato contemplado com a bolsa de mestrado terá até às 12h do dia 13 de março de 2020 para comparecer à secretaria local do PAPGEF UPE/UFPB, munido dos seguintes documentos:

- a) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição (Anexo I da Norma 05/2012);
- **b)** Declaração de que irá fixar residência na região metropolitana de João Pessoa-PB (Anexo II da norma 05/2012);
- c) Declaração de que vai dispor de dedicação integral ao curso;
- d) Termo de compromisso em modelo padrão da CAPES.

O candidato contemplado com bolsa de mestrado que não entregar um ou mais documentos, na secretária local do PAPGEF UPE/UFPB, na data limite prevista no cronograma de atividades, será desclassificado e automaticamente substituído pelo candidato mais bem





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

classificado na respectiva modalidade de bolsa.

**Recursos** 

O pedido de recurso quanto ao resultado da distribuição de bolsas deverá ser encaminhado à Coordenação local do PAPGEF UPE/UFPB, dirigido à comissão responsável pelo processo seletivo, respeitando as datas previstas no cronograma deste edital.

Divulgação dos resultados e comunicação da secretaria com os candidatos

O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.ufpb.br/pos/papgef.

Todas as comunicações da secretaria do programa serão realizadas por meio do e-mail do candidato cadastrado na secretaria do programa. Recomenda-se a todos os candidatos que mantenham os seus respectivos endereços de e-mail atualizado na ficha de inscrição.

Validade do edital

O presente edital terá validade de 12 meses (março de 2020 a fevereiro de 2021), a classificação alcançada pelos candidatos nas respectivas modalidades de bolsa será aplicada para distribuição de bolsas que venham a ficar disponíveis durante o período da validade do mesmo.





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA №. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

### **Casos omissos**

Os casos omissos a este edital, à norma 05/2012 do PAPGEF UPE/UFPB a Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES, serão analisados e decididos pela comissão de bolsas, seguido de homologação pelo colegiado local do programa.

João Pessoa,28 de fevereiro de 2020.





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

#### **ANEXO I**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	-
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO E	M EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB
NÍVEL	
☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	
DADOS DE IDE	NTIFICAÇÃO
NOME	
DATA DE NASCIMENTO	SEXO
	☐ MASCULINO ☐ FEMININO
NACIONALIDADE	CPF
SE ESTRANGEIRO, POSSUI VISTO PERMANENTE?	PASSAPORTE
☐ Sim ☐ Não	
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	LOCAL DE TRABALHO
☐ Sim ☐ Não	
REGIME DE TRABALHO	
☐ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (40 HORAS/SEMANA) ☐ INTE	GRAL (40HORAS/SEMANA)
☐ PARCIAL (30 HORAS/SEMANA) ☐ PAR	CIAL (20 HORAS/SEMANA)
TIPO DE TRABALHO	
	ENTE NO ENSINO BÁSICO/TÉCNICO
PROFISSIONAL NÃO DOCENTE SEM	VINCULO EMPREGATÍCIO
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUA	JÇÃO
AFASTAMENTO INTEGRAL SEM PREJUÍZO DOS VENCIME	,
A FASTAMENTO INTEGRAL OU PARCIAL COM REPUGÃO	,
AFASTAMENTO INTEGRAL OU PARCIAL COM REDUÇÃO I	JOS VENCIMENTOS (PAGAMENTOS)





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO	O CNE ATRAVES DA PORTARIA Nº.	87 (D.O.U. DE 18/01/2008)
AFASTAMENTO INTEGRAL OU PARCIAL S	SEM PERCEPÇÃO DE VENCIM	ENTOS (PAGAMENTOS)
SEM VINCULO EMPREGATÍCIO		
INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA		
DATA DE ADMISSÃO		
	Dados Bancários	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

João Pessoa,	,de		de 2020.	
	Nome e :	assinatura		
	. 100 0	acomatara		





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA №. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

#### **ANEXO II**

# DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA CANDIDATURA

<u>Eu,                                      </u>
, portador do documento de identidade Nº
, órgão expedidor, com Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o Nº, declaro a veracidade
das informações por mim fornecidas no formulário de inscrição para candidatura à bolsa de
estudos no Programa Associado de Pós-graduação em Educação Física UPE/UFPB. Atesto
ainda a autenticidade de todos os documentos comprobatórios apresentados por mim para
comprovação curricular e autorizo a Comissão Interna de Bolsas deste programa a efetuar a
verificação dos dados por mim informados caso julgue necessário. Declaro ter ciência de que
poderei ser excluído do processo de seleção de bolsas em decorrência da não apresentação da
documentação exigida no Edital específico ou por apresentação de documentos fora do padrão
e/ou ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização na ordem de
apresentação dos documentos.
João Pessoa,dede 2020.
Nome e assinatura do estudante





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA №. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

#### **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO DE FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CIÊNCIA DOS DISPOSITIVOS NORMATIVOS

Eu,
, portador do documento de identidade Nº
, órgão expedidor, com Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o Nº, declaro para os devidos
fins que, durante o período de vigência da bolsa de estudos concedida pelo Programa Associado
de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFPB, <b>fixarei residência</b> na região metropolitana
da cidade de origem da instituição a qual o meu orientador está vinculado enquanto docente do
PAPGEF e <b>estou ciente</b> e de acordo com o que está disposto na Norma Nº 05/2012 PAPGEF
UPE/UFPB - que dispõe sobre os critérios para concessão e renovação da concessão de bolsas
de estudo no âmbito do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE-UFPB
e da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010.
João Pessoa, de de 2020.
Juan r essua,ueueueue 2020.
Nome e assinatura do estudante





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

#### **ANEXO IV**

### DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO

Eu,	
, portador do docur	mento de identidade Nº
, órgão expedidor	, com Cadastro de
Pessoa Física (CPF) sob o Nº	, declaro para os devidos
fins que me dedicarei integralmente às atividades de formaç	ção em nível de pós-graduação
stricto sensu durante todo o período de vigência da bolsa de es	tudos concedida pelo Programa
Associado de Pós-Graduação em Educação Física UPE/UFI	PB. Comprometo-me, ainda, a
atender a todos os pressupostos exigidos pelas normas vigente	es para a manutenção da bolsa
de estudos e informar a Coordenação do PAPGEF sobre qualqu	uer mudança na minha situação
que possa inviabilizar a manutenção da bolsa.	
João Pessoa,de	de 2020.
Nome e assinatura do estudante	<u></u>
Nome e assinatura do estadante	





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

#### **ANEXO V**

### FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO ("BAREMA")

#### **CANDIDATO**

1. Curso de Pós-Graduação Lato Sensu		
Curso de especialização na linha de pesquisa do mestrado	20 pontos/curso	X=
Curso de especialização fora da linha de pesquisa	10 pontos/curso	X=
		Total 1= []
2. Atuação Profissional (máximo quatro semestres por atividade	<u>)</u>	
Docência em curso de graduação	4 pontos/semestre	X=
Docência na EF curricular no ensino básico	2 pontos/semestre	X=
Demais atividades profissionais na área de EF	2 pontos/semestre	X=
		Total 2 = []
3. Produção Bibliográfica		
3.1. Trabalho completo publicado em anais de evento (máximo 20 po	ontos)	
Evento internacional	4 pontos/trabalho	X=
Evento nacional	2 pontos/trabalho	X=
Evento local/regional	1 ponto/trabalho	X=
		Total 3.1 = []
3.2. Trabalho resumido publicado em anais de evento (máximo 10 po	ontos)	
Evento internacional	2 pontos/trabalho	X=
Evento nacional	1 pontos/trabalho	X=
Evento local/regional	0,5 ponto/trabalho	X=
		Total 3.2 = []
3.3. Capítulo de livro publicado (Máximo de 2 capítulos por livro. O pr	rimeiro capítulo pontua 100%	e o segundo 20%)
L4	100 pontos/capítulo	X=
L3	50 pontos/capítulo	X=
L2	25 pontos/capítulo	X=
L1	10 pontos/capítulo	X=
		Total 3.3 = [ 1





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

3.4. Livro Publicado (organização de livro não é pontuada)		
L4	200 pontos/capitulo	X=
L3	100 pontos/capitulo	X=
L2	50 pontos/capitulo	X=_
L1	20 pontos/capitulo	X=
		Total 3.4 = []
3.5. Artigos Publicados em Periódicos (máximo 45 pontos en	n artigos nos estratos B4 e B5)	
A1	100 pontos/artigo	X=
A2	80 pontos/artigo	X=
B1	60 pontos/artigo	X=
B2	40 pontos/artigo	X=
B3	20 pontos/artigo	X=
B4	10 pontos/artigo	X=
B5	5 pontos/artigo	X=
		Total 3.5 = []
4. Produção Técnica (máximo 10 pontos)		
Palestra/curso proferidos em evento internacional	3 ponto/palestra	X=
Palestra ou curso proferidos em evento nacional	2 ponto/palestra	X =
Palestra ou curso proferidos em evento regional	1 ponto/palestra	X =
		Total 4 = []
5. Orientações (máximo 20 pontos)		
Orientação de trabalho de iniciação científica	4 pontos/orientação	X=
Orientação de TCC em curso de especialização	3 pontos/orientação	X =
Orientação de TCC na graduação	2 pontos/orientação	X =
		Total 5 = []





**RECONHECIDOS PELA CAPES** 

HOMOLOGADO PELO CNE ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 87 (D.O.U. DE 18/01/2008)

Banca examinadora de concurso público		3 pontos/banca	Χ	=
Banca examinadora de TCC (curso de especialização)		2 pontos/banca	Χ	=
Banca examinad	ora de TCC (curso de graduação)	1 pontos/banca	X	=
			Total 6 =	[]
7. Outras Ativida	des Relevantes			
Iniciação científica		30 pontos	X	_ =
Monitoria em disciplina de graduação		15 pontos/disciplina	Χ	_ =
Participação em	demais programas institucionais	15 pontos/programa	Χ	=
Participação em	grupo de pesquisa certificado CNPq	5 pontos	X	=
Prêmios acadêm	icos	5 pontos/prêmio	X	=
			Total 7 =	[]
otalização				<b>.</b>
Item	Descrição			Pontuação
1	Curso de pós-graduação lato sensu			
2	Atuação profissional			
3.1.	Trabalho completo publicado em anais d			
	Trabalho resumido publicado em anais d	e evento		
3.3.	Capítulo de livro publicado			
3.3. 3.4.	Livro publicado			
3.3. 3.4. 3.5.	Livro publicado  Artigos publicados em periódicos			
3.3. 3.4. 3.5. 4.	Livro publicado  Artigos publicados em periódicos  Produção técnica			
3.2. 3.3. 3.4. 3.5. 4. 5.	Livro publicado  Artigos publicados em periódicos  Produção técnica  Orientações			
3.3. 3.4. 3.5. 4. 5.	Livro publicado  Artigos publicados em periódicos  Produção técnica  Orientações  Participação em bancas examinadoras			
3.3. 3.4. 3.5. 4.	Livro publicado  Artigos publicados em periódicos  Produção técnica  Orientações			
3.3. 3.4. 3.5. 4. 5.	Livro publicado  Artigos publicados em periódicos  Produção técnica  Orientações  Participação em bancas examinadoras	Po	ntuação total	